



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº. 006/2017

*Autoriza a Devolução de Recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

#### Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 76.158,78 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Outubro de 2017.

  
**DAVID KLIPPEL**  
Presidente

Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no período de 11/10/17  
a 11/11/17

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL  
**Ariceila L. R. Stockl**  
Técnico Legislativo  
Matrícula Nº 004